



“BRASIL: DO CABURAI AO CHUÍ”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA VEREADORA CAROL DANTAS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº /2025.

**CONCEDE O DIPLOMA E MEDALHA
MULHER-CIDADÃ À MARINA CANTÃO
DOS SANTOS EM RECONHECIMENTO
AOS PRÉSTIMOS EM PROL DO
MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR.**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**, faz saber que o plenário da Câmara Municipal de Boa Vista aprovou, e ele promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Diploma e Medalha Mulher-Cidadã à senhora **MARINA CANTÃO DOS SANTOS**, em reconhecimento aos relevantes préstimos em prol da sociedade Boa Vistense.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega do diploma, dar-se-á no Plenário do Palácio Estácio Pereira de Melo, sede da Câmara de Vereadores de Boa Vista, com horário previamente designado e programado pela Secretaria Legislativa da CMBV.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CAROL DANTAS

Vereadora – PSD



“BRASIL: DO CABURAI AO CHUÍ”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA VEREADORA CAROL DANTAS

JUSTIFICATIVA

Marina Cantão dos Santos nasceu em 05/06/1956, no município de Muaná, na Ilha de Marajó, no Pará, filha do casal Bernardino Conceição dos Santos e Benedita de Sena Cantão dos Santos, possui como cônjuge o ex-professor, o conhecidíssimo pescador “Bobôco” (Stanley Barros de Lira), filho do professor Enedino Joaquim de Lira e Olinda Barros de Lira, tendo dois filhos: Abel dos Santos Dias e Celso dos Santos Dias, sendo avó de Marina Neta (filha do Celso).

Marina Cantão dos Santos deixou o garimpo de Serra Pelada em 1987 e veio para Roraima, a convite do garimpeiro Rangel Reis, um maranhense da cidade de Santa Luzia do Tide, para que ela montasse um restaurante, e depois do falecimento de Rangel Reis, numa queda de avião, Marina comprou o seu próprio maquinário e passou a trabalhar com balsas no lugar de nome “Constituinte”, apelido que deram para o local do garimpo, na região do Paapiú, naquela época, enfrentou grande problemática, visto que a área explorada se estendia até o “Baixão das Cobras”, dentro do território da Venezuela.

Marina reside há mais 37 (trinta e sete) anos em Boa Vista, em seu retorno, trabalhou como cozinheira, vendedora ambulante e montou uma barraca com vendas de comidas na Praia Grande (“Barraca Tia Marina”), do outro lado do conhecidíssimo Rio Branco; depois voltou para a margem do rio próxima a cidade, instalou um pequeno restaurante em cima do flutuante “Remanso”, mas, meses após, naufragou e em 26/12/1994, montou o Restaurante “*Marina, meu caso*”, nome escolhido por ela para retratar a sua própria história de vida. O Restaurante “Marina, meu caso” está situado no final da Avenida Santos Dumont, às margens do rio Branco, no Bairro São Pedro, e já ganhou vários prêmios pela qualidade, inclusive pela Revista Top of Mind e reportagem no Livro: “Fatura”, ano 2015, sendo nacionalmente conhecido por promover anualmente o Concurso “*Garota Matrinchã*”.

Marina Cantão é reconhecida internacionalmente pela Somos Brasil, um Atlas Humano de uma Nação, que em (2016) conta a história de 104 indivíduos extraordinários que estão criando mudanças sociais. O projeto de arte de impacto social, de edição limitada e exposição busca uma compreensão mais profunda da identidade brasileira por meio de retratos fotográficos aprimorados com testemunhos sonoros



“BRASIL: DO CABURAI AO CHUÍ”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA VEREADORA CAROL DANTAS

pessoais e mapeamento de DNA ancestral, disponível em <https://www.ahumanatlas.com/artworks/somos-brasil/marina-cantao-do-santos/>.

Face ao exposto, conto com os nobres pares desta Casa Legislativa para o apoio e aprovação desse Projeto de Decreto Legislativo.

Boa Vista – Roraima, 11 de fevereiro de 2025.

CAROL DANTAS
Vereadora – PSD

CAROL
DANTAS
VEREADORA